

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e coma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ourilândia do Norte - PA, 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL